

deste Termo, que retroagem à 05/10/2024 em respeito ao princípio da anualidade, e nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); a.2) Da Repactuação, cláusula 2.4. deste Termo, que retroagem à 01/01/2025, nos termos da Instrução Normativa n° 05/2017 -SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital n° 38.934/2018. DA ASSINATURA: 04/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, na qualidade de Administrador Não-Sócio da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90093/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Palco Locação Ltda., no valor total de R\$ 216.000,00. Processo nº 00428-00002089/2025-30. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

A BRB Serviços S/A torna público o Edital n° 01/2025 – Objeto: Processo seletivo para provimento de 3 (três) vagas destinadas à contratação de profissionais para atuação nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as condições estabelecidas no instrumento. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 19 de dezembro de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do site oficial da BRB Serviços www.brbservicos.com.br e da plataforma Solides (disponível no site da BRB Serviços). Edital disponível no site <https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-e-editais/>.

TIAGO DE ARAUJO SILVA
Analista de Aquisições e Contratos
Coordenação de Aquisições e Contratos

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
EM LIQUIDAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964. RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de prestação de serviços e assessoramento de medicina ocupacional, do trabalho e engenharia de segurança do trabalho, para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-07), Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR-01), Laudo Técnico de Condições Ambientais - LTCAT (Decreto n° 3048/1999) e de Insalubridade e Periculosidade - LTIP (NR-15 e 16), Comunicação do Acidente de Trabalho - CAT, realizar avaliação de atestados médicos quando solicitado pela contratante, bem como realizar consultas clínicas de exames: admissional, demissional, periódicos, de mudanças de função e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, sem exames complementares, bem como os impostos federais retidos na nota fiscal n° 19361, referente aos meses de agosto e setembro de 2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, a emissão da Nota de Empenho, a nota de lançamento e a ordem bancária, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa: BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Nome Fantasia: BSB MED, CNPJ: 06.950.757/0001-22, com fulcro nos arts. 30 e 86 do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a atender a despesa informada no quadro abaixo:

Programa de Trabalho: 23.122.8203.8517.0078 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculados Natureza da Despesa: 339092		
Número do Processo	Credor	Valor (R\$)
00075-00000114/2025-24	BSB MED	2.800,0

Publique-se e encaminhe aos setores DEFIN e DICON, para demais providências.
LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Liquidante

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 55239/2025

PROCESSO: 04001-00005572/2024-11. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA, CNPJ: 01.577.179/0001-07. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03164/2025NE03165, emissão: 29/08/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 03/12/2030. ASSINATURA: 03/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JORGE ROLAND MENEZES DOS SANTOS, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato n° 056026/2025. SIGGO N° 056026. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ n° 20.250.792/0001-60. Objeto: a aquisição de Veículos do po Furgão de Carga, destinados ao transporte seguro de medicamentos, materiais de almoxarifado e outros insumos de pequeno porte, todos zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n° n°. 90090/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: de 12 (doze) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento. Valor do Contrato: R\$ 4.640.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601.838122103 - 2601.838122105 - 2601.838122108. Nota de Empenho: 2025NE12327 - 2025NE12328 - 2025NE12333. Valor de empenho inicial: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Emitido em: 18/11/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 2 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00543261/2025-62. Data de Assinatura: 02/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso – Padrão 19/2002 SEI-GDF N° 4/2025 - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GCONV. Processo SEI-GDF n° 00072-00002426/2021-23. PARTICIPES: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), como CEDENTE, e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), como CESSIONÁRIA. RESUMO DO OBJETO: A concessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado na Rodovia DF-140, KM 7,5, em Nova Betânia, na Região Administrativa do Jardim Botânico, com área de 1.242,102 m², destinado à instalação da estrutura para a Equipe de Saúde da Família, visando prestar assistência à saúde da população local. PROCEDIMENTO: O presente Termo fundamenta-se nas atribuições previstas no artigo 42 do Estatuto da EMATER-DF, no Decreto Distrital n° 4.140/1978 e Lei Federal n° 6.500/1977. DO VALOR: A concessão é realizada a título gratuito. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 17/11/2025. Pela CEDENTE: CLEISON MEDAS DUVAL; e pela CESSIONÁRIA: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

EDITAL N° 45, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital n° 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital n° 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo n° 09 de 10 de março de 2025, publicado no DODF n° 24A de 10/03/2025, conforme instrução processual SEI n° 00060-00118486/2025-84.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão anexar, através do petição eletrônico, a documentação comprobatória dos Requisitos da função pública temporária e dos Títulos e Experiência Profissional para avaliação, validação e veracidade da documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo ou desconsideração da pontuação, por ausência de comprovação, no período de 08 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os candidatos que não realizarem o petição eletrônico no prazo estipulado serão excluídos do Processo Seletivo.

Art. 3º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 4º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão anexar no petição eletrônico a avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como anexar toda documentação exigida (original) no Edital